



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

**PODER LEGISLATIVO**

**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM

22/05/2018 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

## **PORTARIA n.º 042/2018, de 22 de maio de 2018.**

*“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens ao vereador Valdemar Alves”*

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens ao vereador **Valdemar Alves**, que irá viajar à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 23, 24 e 25 de maio, para participar do curso TÓPICOS DE ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO PARA UMA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS: MÍDIAS SOCIAIS, PROTOCOLO, DESPESA PÚBLICA, PRINCIPAIS APONTES DO TCE, TÓPICOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, promovido pelo Instituto de Apoio ao poder Público - INLEGIS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de maio de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS